

OFICIO Nº 105/2023/PMEC/GB

Eldorado do Carajás, 06 de abril de 2023.

A Senhora
Maria Nilda Pereira das Neves
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Tv. Rio Vermelho S/N – KM 100
Eldorado do Carajás – Pará

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ACRESCIMO DE VALOR NO CONTRATO 20210253.

Venho através deste solicitar o acréscimo de valor ao contrato 20210253, conforme solicitação da empresa contratada em anexo. Informamos ainda da necessidade de acréscimo no valor contratual com o percentual de 12,47%, de acordo com o acumulado da INPC 2022, conforme planilha em anexo. Havendo pleno acordo entre as partes envolvidas.

Segue em anexo todos os documentos necessários para alteração no contrato.

IARA BRAGA
MIRANDA
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por IARA BRAGA MIRANDA
Dados: 2023.04.06 15:38:06
+03'00"

INÍCIO > TABELAS

Responsabilidade Editorial**TABELA INPC 2023***Índice Nacional de Preços ao Consumidor*

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
março/2023	0,64	1,88	4,36
fevereiro/2023	0,77	1,23	5,47
janeiro/2023	0,46	0,46	5,71
dezembro/2022	0,69	5,93	5,93
novembro/2022	0,38	5,21	5,97
outubro/2022	0,47	4,81	6,46
setembro/2022	-0,32	4,32	7,19
agosto/2022	-0,31	4,65	8,83
julho/2022	-0,60	4,98	10,12
junho/2022	0,62	5,61	11,92
maio/2022	0,45	4,96	11,90
✓ abril/2022	1,04	4,49	12,47

Anúncios Google

Enviar comentários

Anúncio? Por quê? ⓘ

OFÍCIO Nº. 004/2023.

Eldorado do Carajás - PA, 04 de abril de 2023.

A Excelentíssima Senhora

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO

Venho por meio deste, informar que **SOLICITAMOS REAJUSTE de 16,14% do valor do Contrato Administrativo nº 20210253** de acordo com o INPC equivalente ao ano de 2022, para que se continue o contrato firmado. O referido, tem sua vigência de encerramento 29/08/2023.

Sem mais para o momento, desde já agradeço renovo meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Eudes Rocha Fernandes
E R F SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 34.135.753/00001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 03/04/2023
Hora: 14:10:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 5159/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
E R F SERVICOS EIRELI	34.135.753/0001-26	Válido

Contribuinte	Endereço
E R F SERVICOS EIRELI	Avenida SAO GERALDO , 156, CASA B - CENTRO KM 100, - Eldorado do Carajás, PARÁ, 68524-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em http://eldoradodocarajas-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 962B-1224-6E00-D71F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS, 03 DE ABRIL DE 2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.135.753/0001-26
Razão Social: E R F SERVICOS EIRELI
Endereço: AV SAO GERALDO 156 CASA B / CENTRO / ELDORADO DOS CARAJAS / PA / 68524-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904032459867706

Informação obtida em 03/04/2023 14:11:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: E R F SERVICOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.716.234-6
CNPJ: 34.135.753/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:23:12 do dia 06/02/2023

Válida até: 05/08/2023

Número da Certidão: 702023080118377-7

Código de Controle de Autenticidade: 7F7F7E82.DDA0F7CB.F08BD472.83D37B28

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** E R F SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.716.234-6**CNPJ:** 34.135.753/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:23:12 do dia 06/02/2023**Válida até:** 05/08/2023**Número da Certidão:** 702023080118378-5**Código de Controle de Autenticidade:** B5420495.D34D010B.6C564E0B.04D7C89E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E R F SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.135.753/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:01 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **3400.E716.2D04.DB54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E R F SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.135.753/0001-26

Certidão n°: 5245288/2023

Expedição: 06/02/2023, às 09:24:18

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E R F SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.135.753/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



Assinado eletronicamente: WESLEY PINTO MARTINS em 28/03/2023 às 10:14 835C698D-0C16-014F-81E7-6F2EF7177118
Consulte a autenticidade usando o Qrcode.